



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0388, de 13 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008233/2010-91,

**RESOLVE**

prorrogar, até 27.07.2014, o afastamento de DARCY JACOB RISSARDI JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 393125, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Desenvolvimento Regional e Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na cidade de Toledo - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 631, de 21.03.2010, prorrogada pela Portaria n.º 349, de 19.02.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor